

**AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA, ESTADO DE
SANTA CATARINA**

Autos nº. 0300358-41.2016.8.24.0080/SC

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.649.263/0001-10, com sede em Curitiba, no endereço constante no rodapé, representada por seu sócio Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR 38.515, nomeada como Administradora Judicial nos autos supramencionados, em que figura como falida MASSA FALIDA DE CLAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 02.404.034/0001-77, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à r. decisão de mov. 149, informar que honrosamente aceita o encargo, comprometendo a bem e fielmente desempenhar o cargo.

Outrossim, requer a juntada do Termo de Compromisso devidamente assinado. Anota-se, desde já, que as informações do processo poderão ser consultadas no sítio eletrônico <https://credibilita.com.br/processo/falencia-de-clam-industria-e-comercio-ltda/> .

Por fim, informa que está à disposição dos credores e interessados, em horário comercial, das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira: i) por telefone/WhatsApp (41) 3242-9009, ii) pelo e-mail falenciaclamindustria@credibilita.adv.br, iii) mediante agendamento, via zoom, ou, ainda, iv) presencialmente, também mediante agendamento, na Av. Iguaçu, 2820, sala 1001, 10º andar, Água Verde, Curitiba - PR.

ANTE O EXPOSTO, informa a aceitação do encargo, presta as informações acima, bem como ressalva que, oportuna e tempestivamente, atenderá os demais comandos da r. decisão judicial do mov. 149.

Nestes termos, requer deferimento.

Concórdia, 22 de novembro de 2024.

Alexandre Correa Nassr de Melo

OAB/PR 38.515